

DECRETO Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto 043/2025, que Nomeia Conselho Fiscal para a gestão 2025/2028 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS de acordo com a Lei 9.717/1998 e Portaria 1.467/2022;

Considerando que esse comitê deve atuar como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em atas;

Considerando, ainda, a necessidade de manter atuante este Comitê;

Considerando a solicitação realizada mediante o Memorando 1doc nº 6.169/2026 – Alegrete Prev;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 043/2025, que nomeia membros do Conselho Fiscal para a gestão 2025/2028 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV, passando a ter a seguinte composição:

Art. 1º (...)

IV - Representante do Legislativo:

a) Titular: Kátia de Vargas Monteiro

b) Suplente: Aline Alexandre Bukowski

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 10 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração